



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.422/2025

Exonera, a pedido, Operador de Máquinas Pesadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **VALDIR NEIMEIG**, matrícula funcional nº 004607, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, referência “05”, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO TREANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: